



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N. 223/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 223/2023  
PROCESSO 167/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICOS PARA USO DA  
SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 29 dias do mês de Maio de 2023, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Eletrônico nº **01/2023**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
CNPJ nº : **01.328.535/0001-59**  
Endereço : **RUA PICA-PAU, Nº 1.211, CENTRO – ARAPONGAS/PR, CEP: 86.701-040**  
Telefone : **(43) 3252-1590**  
Representada por : **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**  
CPF : **878.622.989-34**

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	1.300	CX.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PEQUENO, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	R\$14,12	R\$18.356,00
02	1.300	CX.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, MÉDIO, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	R\$14,10	R\$18.330,00
03	600	CX.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EXTRA PEQUENO, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	R\$14,00	R\$8.400,00
04	960	CX.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, PARA USO DOS	MEDIX	R\$14,10	R\$13.536,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N. 223/23

			PROFISSIONAIS DE SAÚDE, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICA. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO NO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES			
--	--	--	--	--	--	--

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 05 (CINCO)** dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 019/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.
2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 58.622,00 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.
2. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 - DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N. 223/23

Serra Negra, 29 de Maio de 2023.

-----  
DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL  
P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934  
Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934  
Dados: 2023.07.05 08:25:26 -03'00'

-----  
P/ DETENTORA(S)  
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

**TESTEMUNHAS:**

-----  
Nome/RG: *Milene Xavier Vicente*  
Compras / Licitações  
RG: 47.644.564-4

-----  
*Atilio Jose Gonçalves Siroto*  
Procurador do Município  
OAB: 255.064-SP

-----  
Nome/RG: *João Carmel Carmelli Moraes*  
Compras / Licitações  
RG: 48.468.340-9

**ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):223/2023  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICOS PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA N. 223/23

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):223/2023  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICOS PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;  
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 29 DE MAIO DE 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO  
CPF:100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO  
CPF:100.116.888-74  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO  
CPF:100.116.888-74  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO  
Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 878.622.989-34 MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934  
Dados: 2023.07.05 08:25:09 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID  
Cargo: PREFEITO  
CPF:100.116.888-74  
Assinatura: \_\_\_\_\_